

LEI N.º 16.095, DE 27.07.16 (D.O. 29.07.16)

Concede o Título de Cidadão Cearense ao senhor Chiho Chang, General Manager da Dongkuk Steel e Diretor Administrativo da Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Chiho Chang, natural de Seul, na Coreia do Sul, General Manager da Dongkuk Steel e Diretor Administrativo da Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: **DEPUTADO TOMAZ HOLANDA**